

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.675.942/0001-35

PORTARIA n. 31 de 13 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão para fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que não há processo seletivo regular em vigência para provimento e ingresso de Assistente Social; que mesmo após o julgamento favorável do TJMG na ADIN (1.0000.18.122741-4/000), a CAM fez reformas dentro do contexto da Lei Complementar n. 04/2019, na qual muda a estrutura de cargos e que abrimos outra ADIN (1.0000.20.010404-0/000) contra essa mudança legal que afeta o concurso, medidas essas da CAM que interferiram na finalização da reorganização das carreiras e quadros da administração, afóra o COVID-19 que impossibilita por ora a realização de provas em local adequado, que logo após a resolução deste conflito dar-se-á preparação do concurso para provimento; que enquanto não se esgotar as fases antecedentes os serviços públicos não podem ser paralisados; que há necessidade de Profissionais da área social, atuando nos serviços públicos; que o inciso IX do art. 16 da Lei Orgânica do Município e o inciso VI do art. 2º da Lei Municipal de n. 916/2018 autoriza a contratação excepcional; que a situação é excepcional enquanto não se dar efetividade nas fases adrede mencionadas; que é impossível realizar aplicação de provas no presente por questão de tempo, já que, pela lisura e moralidade, é necessária a contratação de empresa especializada e independente, cujo tempo a ser dispendido para tal pode paralisar os serviços públicos;

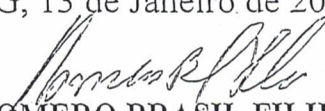
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear uma Comissão composta pelos servidores, Núbia Helena de Paula Oliveira Serpa, Theresa Rachel Ferreira Silva, Aguivanilze de Fatima Muniz Teixeira, Elza Maria Camargo de Vasconcelos, Emerson Tiago de Souza, Luciely Daianne da Silva Barroso e Emerson Expedito Bernardes, para, sob a presidência da primeira, elaborar e coordenar o Processo Seletivo Simplificado relacionado à contratação temporária de Assistente Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Silvianópolis, MG, 13 de Janeiro de 2021.

  
HOMERO BRASIL FILHO  
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200